



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022

PROCESSO: 7498/2023

ID: 2022.025E0700001.02.0033

PUBLICADO EM
Data: 01/03/2024
Código: DIES/COM/000

2º TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 076/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA TASSINARI & ROSSINE LTDA, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TASSINARI & ROSSINE LTDA**, sediada na Rua Rossana, 116, 1º andar, Bairro Margareth, Nova Venécia/ES, CEP.: 29.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.128.931/0001-03, representada neste ato por seu administrador **Sr. AISLAN TASSINARI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 077.278.787-58, e RG nº 1.417.434/ES, residente e domiciliado na Rua Rossana, 116, Bairro Margareth, Nova Venécia/ES, CEP.: 29.830-000, e-mail aislantassinari@hotmail.com, Telefone: (27) 3752-2773 ou (27) 99714-5466, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, na forma abaixo:

Aos **29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei 8.666/93, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7498/2023, em 26/09/2023, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE CONTRATO Nº 076/2022, oriundo da **Tomada de Preços nº 003/2022**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial, com fundamentação legal no artigo 65, inciso I, alínea "a", §1º, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO:

- O pedido efetuado pela empresa TASSINARI & ROSSINE LTDA, fl. 02/08
- A manifestação do Setor de Engenharia conforme DA nº 012/2024, bem como, Justificada Técnica, às fls. 13/16.
- A solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Sr. Erly Dutra da Cunha, às fls. 31.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente Termo Aditivo ao contrato nº 076/2022, mediante às seguintes cláusulas:

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2024.02.29 14:11:38 -
0300

AISLAN
TASSINARI:07727878758

Assinado digitalmente por AISLAN
TASSINARI:07727878758
DN: cn=AISLAN TASSINARI, o=7727878758
c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=AISLAN.TASSINARI@HOTMAIL.COM
Data: 2024.02.29 13:41:34 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objetivo do presente Termo de Valor Referente ao Contrato nº 076/2022, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PARTE DA RUA JOSÉ ALVES PEREIRA NO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 O valor acrescido é de **R\$ 4.180,89 (quatro mil e cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**, o que corresponde a um acréscimo no percentual de **0,6119591%**, do valor original do contrato, passando o valor global do contrato de **R\$ 683.197,65 (seiscentos e oitenta e três mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, para **R\$ 687.378,54 (seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes deste Termo, correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 – URBANISMO
451 – INFRA ESTRUTURA URBANA
0031 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
2.051 – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO
1701000099999 – OUTRAS TRANSFÉRENCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO
FICHA 238

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A garantia contratual prevista na cláusula 13ª, do contrato inicial será complementada com acréscimo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da obra já replanilhada, devendo apresentar o comprovante desta complementação no prazo de até 30 dias ao fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2024.02.29 14:11:50 -
0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL' COL
CONTRATANTE

AISLAN
TASSINARI:077278758

Assinado digitalmente por AISLAN
TASSINARI:077278758
DN: cn=AISLAN TASSINARI:077278758,
c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=AISLANTASSINARI@HOTMAIL.COM
Data: 2024.02.29 13:42:18 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASILAN
TASSINARI:07727878758

Assinado digitalmente por AISLAN
TASSINARI:07727878758
DN: cn=AISLAN TASSINARI.07727878758,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=AISLAN.TASSINARI@HOTMAIL.COM,
Data: 2024.02.29 13:42:30 -03'00'

TASSINARI & ROSSINE LTDA
ASILAN TASSINARI
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1ª) Jana Leuzia Almeida Gomes CPF: 144.567.087-09
- 2ª) Mickelle Evangelista de Almeida CPF: 163.133.847-00

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2024.02.29
14:12:01 -0300